

NAVEGAÇÃO AÉREA DE PORTUGAL — NAV PORTUGAL, E. P. E.

Listagem n.º 199/2009

Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se publica a lista de todas as empreitadas de obras públicas adjudicadas no ano de 2008 pela Navegação Aérea de Portugal — NAV Portugal, E. P. E.:

Designação da empreitada	Data de adjudicação	Valor (em euros)	Tipo de procedimento	Entidade adjudicatária
Anemómetro das Flores — sensor de vento	01-08-2008	26 900,92	Ajuste Directo com Consulta Prévia.	Mário Pereira Cartaxo, Lda.

1 de Abril de 2009. — O Director de Estudos Técnicos e Projectos, *Carlos Alves*.

201676639

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 1162/2009

Por deliberação do Conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 24 de Março de 2009.

Foi autorizada a acumulação de funções privadas na SOMINCOR, aos seguintes enfermeiros graduados do mapa de pessoal residual do Hospital José Joaquim Fernandes de Beja:

Maria de Jesus Rosa da Costa Lobo;
Paula Cristina Sacramento Bentes;
Renato Alexandre Serra Coelho.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.

201677157

classificado em 5.º lugar ter declarado não estar interessado em preencher a vaga.

14 de Abril de 2009. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Lurdes Andrade*.

201676477

Deliberação (extracto) n.º 1164/2009

Por deliberação do Conselho de administração, de 31-03-2009, e precedendo concurso interno de acesso limitado para preenchimento de um lugar de assessor superior, da carreira dos técnicos superiores de saúde — ramo nutrição, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com a assessora, Dulce Filomena Pereira Dantas Rocha Senra.

14 de Abril de 2009. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Lurdes Andrade*.

201676363

Deliberação (extracto) n.º 1165/2009

Por deliberação do Conselho de Administração, de 31-03-2009, e precedendo concurso interno de acesso limitado para preenchimento de 1 lugar de ortoptista especialista da carreira dos técnicos de diagnóstico e terapêutica, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com a ortoptista principal, Maria Helena Almeida Amaro das Neves.

14 de Abril de 2009. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Lurdes Andrade*.

201676525

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1163/2009

Por deliberação do Conselho de Administração, de 31-03-2009, e precedendo concurso interno de acesso limitado para preenchimento de cinco lugares de enfermeiro especialista em saúde comunitária, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com a enfermeira Maria Clara Silva Cunha Soares, uma vez que o candidato



PARTE H

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NORTE ALENTEJANO

Anúncio n.º 3226/2009

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, que as Assembleias Municipais de Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte de Sor e Portalegre deliberaram aprovar os Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA), convertendo-se assim a Associação de Municípios de Fins Específicos, constituída ao abrigo da Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio, em Comunidade Intermunicipal de Fins Múltiplos (CIM), a qual fica a reger-se pelos Estatutos que seguidamente se transcrevem e publicam:

Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Natureza, Composição, Designação e Sede

1 — A Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo é uma pessoa colectiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial e visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram,